



Ao Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte, MG

PROCESSO NÚMERO: 3297358-64.2013.8.13.0024

JUST INST UND RAJA 0076639 22/OUT/2019 15:11

ALANO OTAVIANO DANTAS MEIRA, Administrador judicial no processo acima, Recuperação Judicial requerida por DROGARIA VIVA LTDA, que tramita perante a secretaria desta 1ª Vara Empresarial, vem, em cumprimento ao que determina do art. 37, § 7º, requerer a juntada da ata de reunião da Assembléia Geral de credores realizada em 21/10/2019, acompanhada lista de presença do credores.

Esclarece o administrador que conforme se vê da ata da assembleia realizada no dia 10/09/2019, convencionou-se pela suspensão da referida assembleia pelo prazo de 40 dias para que a recuperanda contactasse diretamente o setor de recuperação de crédito do Banco do Brasil para tratativas visando uma composição referente ao débito da recuperanda, designando-se o dia 21/10/2019 para continuidade da assembleia.

E conforme se vê da ata de assembleia realizada em 21/10/2019 (documento anexo), as partes informaram que ainda não houve tempo hábil para conclusão das tratativas de composição, pelo que convecionaram, em comum acordo, pela suspensão da assembleia pelo prazo de mais 90 (noventa dias) para finalização das tratativas, RESTANDO DESIGNADO O DIA O DIA 23/01/2020 ÀS 14:00 HORAS PARA A CONTINUIDADE DA ASSEMBLEIA, no mesmo local, saindo os presentes devidamente convocados, conforme trecho da ata a seguir transcrito.

Assim, prestados os esclarecimentos necessários sobre a assembleia realizada, requer o administrador judicial, em cumprimento ao que determina do art. 37, § 7º a juntada, para todos os fins de direito, a juntada da ata de reunião da Assembléia Geral de credores realizada em 21/10/2019, acompanhada lista de presença do credores, para todos os fins de direito

Nestes termos pede deferimento.  
Belo Horizonte, 22 de outubro de 2019.

  
**Alano Otaviano Dantas Meira**  
**Advogado - OAB/MG: 27.970**  
**Administrador judicial**

H:\TEXTOS\DD, DROGARIA VIVA - JUNTADA - ATA 21 DE OUTUBRO DE 2019

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES DA DROGARIA VIVA LTDA – EM  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CNPJ 07.381.716/0001-25, PROCESSO  
024.13.329.735-8 REALIZADA EM 21/10/2019 ÀS 14:00 HORAS**



Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019, às 14:00 hs (quatorze horas), no escritório do administrador judicial – Alano Otaviano Dantas Meira, situado na Av. Contorno nº 6.777, 11º andar, Savassi, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, foi realizada a Assembleia Geral de Credores da “Drogaria Viva Ltda” – em Recuperação Judicial – CNPJ 07.381.716/0001-25, em continuação, conforme previsto no artigo 35 e seguintes da Lei 11.101/2005, para fins de deliberação sobre ajustes no plano de Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda e aprovado em assembleia realizada no dia 30/04/2014, tendo sido a assembleia originária convocada através do edital publicado no Diário Oficial Eletrônico em 07/08/2019, bem como em jornal de grande circulação (O Tempo), tendo o edital de convocação os seguintes termos: “COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG. PROC. Nº 024.13.329.735-8. AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE DROGARIA VIVA LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES. A Drª Cláudia Helena Batista, MMª, Juíza de Direito da 1ª Vara Empresarial, em exercício de seu cargo, na forma da lei, nos moldes dos artigos 36 a 46 da Lei nº 11.101/2005, Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam CONVOCADOS TODOS OS CREDORES de DROGARIA VIVA LTDA - CNPJ - 07.381.716/0001-25, para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLÉIA, presidida pelo Administrador Judicial, Dr. Alano Otaviano Dantas Meira, OAB/MG - 27.970, com endereço na Avenida do Contorno, nº 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP - 30110-935, TEL: 31-2122-9621, em primeira convocação, no 10 de setembro de 2019 e, sendo necessária segunda convocação, para o dia 17 de setembro de 2019, no mesmo local. A Assembleia se realizará na Avenida do Contorno, nº 6.777, 11º andar, Savassi, Belo Horizonte/MG, no horário de 14:00 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a ASSEMBLEIA, em

§

*[Handwritten signatures]*


segunda convocação, a se realizar no mesmo local, no dia 17 de setembro de 2019, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores (art.37,§ 2º, da lei nº 11.101/2005). A Assembleia ora convocada tem por objeto deliberar sobre: 1- Aprovação do plano de recuperação judicial apresentado; 2- Eventuais adequações, alterações e/ ou modificações no Plano de Recuperação; 3- Assuntos diversos. Cópias do plano e objeções apresentadas poderão ser obtidas diretamente com a sociedade recuperanda. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. B.Hte., 06/08/2019. (as.) Brígida Nascimento Souza de Oliveira - Escrivã judicial. (as.) Dr.ª Cláudia Helana Batista, Juíza de Direito" Aberta a assembleia, com a palavra, o administrador judicial – Alano Otaviano Dantas Meira, doravante denominado presidente, informou aos presentes que antes da abertura dos trabalhos, houve a colheita das assinaturas dos presentes, conforme determina o artigo 37, §3º da Lei 11.101/2005 e lista de presença de presença em anexo, que fica fazendo parte integrante da presente ata de assembleia, constatando-se a presença do seguinte credor: Banco do Brasil. Encerrada a lista de presença, o presidente esclareceu aos presentes sobre a necessidade de nomeação de um secretário, conforme determinado no caput do artigo 37 da Lei 11.101/2005, e consultou o único credor presente quanto ao interesse deste em ser designado como secretário na presente assembleia e na ausência de credor interessado no exercício do referido múnus, nomeou, com anuência deste, um membro da sua equipe – Wanderlei Oliveira da Silva - para secretariar a assembleia e proceder a lavratura da ata. A seguir o presidente convocou os presentes para compor a mesa. Esclareceu que trata-se de assembleia em continuidade e que o quórum de instalação já foi alcançado na assembleia realizada em 10/09/2019, saindo os presentes devidamente intimados. Esclareceu ainda aos presentes que a assembleia anterior restou suspensa pelo prazo de 40 dias para que a recuperanda contactasse diretamente o setor de recuperação de crédito do Banco do Brasil para tratativas visando uma composição referente ao débito da recuperanda. Aberta a assembleia, as partes informaram que ainda não houve tempo hábil para conclusão das tratativas de composição, pelo que convecionaram, em comum acordo, pela suspensão da presente assembleia pelo prazo de mais 90 (noventa dias) para finalização das tratativas, pelo que restou deliberado pela suspensão da presente assembleia



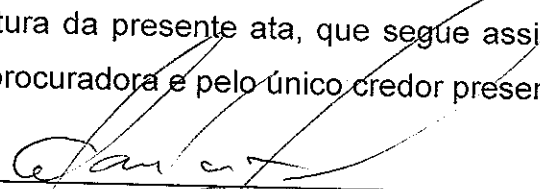
§

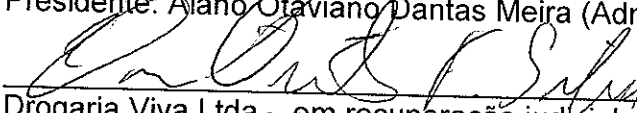
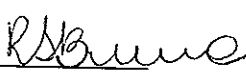
RJB

1661  
2

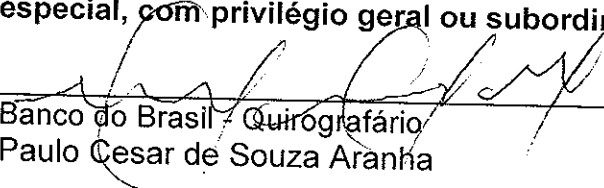



pelo prazo de aproximadamente 90 dias, restando desde já designado para a continuidade da assembleia, neste mesmo local, o dia 23/01/2020 às 14:00 horas. Assim, o administrador proclamou o seguinte resultado: **“Fica aprovada a suspensão da assembleia para o dia 23/01/2020 às 14:00 horas neste mesmo local, saindo os presentes devidamente convocados.** Não havendo outras considerações, restou determinado ao secretário que procedesse a lavratura da presente ata, que segue assinada pelo presidente, pelo devedor, sua procuradora e pelo único credor presente na assembleia.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente: Alano Otávio Dantas Meira (Administrador Judicial)

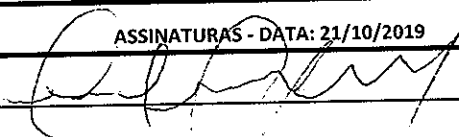
   
\_\_\_\_\_  
Drogaria Viva Ltda – em recuperação judicial  
(Dr. Geraldo da Silva Vieira – OAB/MG, 111.887, bem como a Dra. Raphaella Sena Bruno, OAB/MG: 109.827  
Telefones dos procuradores da recuperanda: 3274.4892

**Classe do inciso III – titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.**

  
\_\_\_\_\_  
Banco do Brasil - Quirografário  
Paulo Cesar de Souza Aranha

  
Wandeklei Oliveira  
SECRETÁRIO



Recup. Judicial - DROGARIA VIVA- Assembleia: 21/10/2019		LISTA DE PRESENÇA
CREDORES QUIROGRAFARIOS	VALOR/CRÉDITO INSCRITO NO QGC	ASSINATURAS - DATA: 21/10/2019
BANCO DO BRASIL	383.240,57	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	236.593,89	
ITAU UNIBANCO S/A	59.148,87	
TOTAL DE CRÉDITOS	678.983,33	